

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.724/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro (segunda feira e quarta feira) do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 14.725/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência a Subsecretária da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres, **THAMYRIS MACHARETH ELPÍDIO**, matrícula nº 1246590-0, para, a contar de 09/02/2023, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 14.727/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico para a Secretaria Executiva, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por **ELISSA TOURINHO RASMA**.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 14.728/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o intuito de se construir um modelo de Administração Pública eficiente, pautado pela construção de resultados e atingimento de metas com transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), para compor o Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, na forma do artigo 33 da Lei Municipal nº 3305, de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Controladoria Geral do Município auxiliem a organização do referido concurso junto à Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista as especificidades das atribuições dos cargos:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 (Presidente);

II - Carolina Lima de Abreu - matrícula nº 1244.198-0 (Membro);

III - Nágia Bruna Pinto Martins Drumond - matrícula 1244.561-0 (Membro);

IV - Rebecca Khon Duarte Ribeiro - matrícula nº 1244.119-0 (Membro);

V – Iana Maria Oliveira da Costa Bellot, matrícula nº 1240.709-8 (Membro);

VI – Bruno Teixeira Gondim - matrícula 1244.095-0 (Membro);

VII – Catarina Nae Yen Kuo - matrícula 1244.103-0 (Suplente);

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Portarias

Port. Nº 181/2023- Exonera, a pedido, **LUIZ FELIPPE OURIVES BELMONT** do cargo de Diretor, DG, Secretaria Executiva.

Port. Nº 182/2023- Nomeia **REJANE BUENO GUERRA** para exercer o cargo de Diretor, DG, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felipe Ourives Belmont, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 183/2023- Exonera, a pedido, **ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 184/2023- Nomeia **JOÃO PEDRO BOECHAT FLORÊNCIO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Antunes de Almeida Salles, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 185/2023- Exonera, **PRISCILLA TRINDADE TARANTO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 186/2023- Nomeia **LARISSA RIO DO COUTO SANTOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Priscilla Trindade Taranto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 187/2023- Nomeia **PRISCILA MOREIRA BORGES** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Elissa Tourinho Rasma.

Port. Nº 188/2023- Exonera, a pedido, **CAROLINA ALVES RIBEIRO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 189/2023- Exonera, a pedido, **JULIANA WAISSBERG** do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 190/2023- Nomeia **ADRIANE FABLÍCIO DE ARAUJO** para exercer o cargo de Superintendente Executivo, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Theresinha de Jesus Bastos Freitas.

Port. Nº 191/2023 - Nomeia **PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA** para exercer o cargo de Diretor Geral, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Anamária Carvalho Schneider.

Port. Nº 192/2023 - Nomeia **JULIA CORRÊA PACHECO GITSIN** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre de Souza Santini Rodrigues.

Port. Nº 193/2023 - Exonera, a pedido, **RAFAEL ADONIS DE ASSIS FILHO** do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. Nº 194/2023 - Nomeia **NADINE MONTEIRO BORGES** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Adonis de Assis Filho.

Port. Nº 195/2023 - Exonera, a pedido, **RONALDO RANGEL DIEL** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 196/2023 - Nomeia **FABRÍCIO RIBEIRO FERNANDES** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Rangel Diel.

Port. Nº 197/2023 - Exonera, a pedido, **MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO BOREL** do cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 198/2023 - Nomeia **SHEILA LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Monteiro Borel, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 199/2023 - Nomeia **ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES** para exercer o cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente do falecimento de Allan Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 175/2023, publicada em 10/02/2023, onde se lê: Isabella Fattori Pimenta de Catro, Assessor B, CC-2, leia-se: Isabella Fattori Pimenta Castro, Assessor A, CC-1.

Nas Portarias nº 179 e 180/2023, publicadas em 10/02/2023, onde se lê: Fabianna Brazil, leia-se: Amaro Fabiano Guimarães Junior- Fabianna Brazil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 275/2023- Considerar designados, **MAICON SILVA DE BRITO**, mat. nº 1242.864-0 e **YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA** – mat. 1245.303-0, e na falta de um fica designada **LUCIANA CUNHA MACHADO**, mat. 1246.343-0 para FISCALIS do Contrato nº 03/2021 celebrado com a EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

PORTARIA Nº 276/2023- Considerar designados, **MAICON SILVA DE BRITO**, mat. nº 1242.864-0 e **YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA** – mat. 1245.303-0, e na falta de um fica designada **LUCIANA CUNHA MACHADO**, mat. 1246.343-0 para FISCALIS do Contrato nº 89/2018 celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA Nº 335/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1868/2021 – Processo nº 020/006375/2021.

PORTARIA Nº 334/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 – Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA Nº 333/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1870/2021 – Processo nº 020/006377/2021.

PORTARIA Nº 332/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA Nº 336/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 – Processo nº 020/006446/2021.

PORTARIA Nº 331/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 – Processo nº 020/006448/2021.

PORTARIA Nº 330/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.

PORTARIA Nº 329/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1965/2021 – Processo nº 020/006450/2021.

PORTARIA Nº 328/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.

PORTARIA Nº 327/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 – Processo nº 020/006453/2021.

PORTARIA Nº 326/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1938/2022 – Processo nº 020/002789/2022.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/005458/2020

PORTARIA Nº 157/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO (A): GLACI COUTINHO DE PAULA, Professora I, Matrícula nº 11.237.933-6; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

PROCESSO Nº 020/001135/2021

PORTARIA Nº 160/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO (A): ELISA CRISTINA VIEIRA MOTA, Merendeira, Matrícula nº 11.236.781-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **FEVEREIRO 2023**.

750000846/2022, 750002101/2022, 750002652/2022, 750004283/2022, 750004344/2022, 750004431/2022, 750004447/2022, 750004448/2022, 750000027/2023, 750000028/2023, 750000058/2023, 750000089/2023, 750000090/2023, 750000103/2023, 750000136/2023, 750000137/2023, 750000146/2023, 750000172/2023, 750000177/2023, 750000181/2023, 750000182/2023, 750000238/2023 e 750000263/2023.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER - EDITAL

O Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **03/04/2020** à **30/04/2020**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (03/04/2020): 281 – Nair de Souza Abreu. **(04/04/2020):** 141 – Haid Haussman Vidal, 506 – Maria Neide Xavier de Lira. **(05/04/2020):** 97 – Maria Nazareth Nunes Teixeira, 503 – Nice Machado dos Santos. **(06/04/2020):** 404 – Maria José de Carvalho, 440 – Ivone Gomes dos Santos. **(07/04/2020):** 400 – Wanderson dos Santos Ganhitas. **(08/04/2020):** 105 – Rafael Gonçalves da Silva. **(19/04/2020):** 168 – Marleia da Silva Azeredo. **(21/04/2020):** 102 – Elsa Rocha dos Santos. **(23/04/2020):** 171 – Angélica Martins da Silva Muniz, 115 – Milceia Angélica da Silva. **(24/04/2020):** 372 – Edinéa dos Santos Alves Mariano. **(28/04/2020):** 282 – Marilene Valeriano da Silva. **Carneiro de Adulto da Quadra “A”:** **(07/04/2020):** 128 – Izaltina Amaral Ramos. **(09/04/2020):** 245 – Cicero Hortando de Barros. **(18/04/2020):** 185 – Veltênio Cerqueira de Oliveira. **Cova Rasa de Adulto da quadra “A”:** **(13/04/2020):** 368 – Vinicius Luiz Ferreira de Souza, 485 – Daniela Gaudard. **(14/04/2020):** João Rodrigues Viana. **(16/04/2020):** 532 – Eduardo Paulo Mendonça, 535 – Liette Gomes Martins. **(18/04/2020):** 716 – Maria da Conceição Borges da Silva, 764 – Sidney Alessandro Pereira da Silva. **(21/04/2020):** 526 – Natalia Nascimento Jesus Almeida, 666 – Biulandir de Assis. **(22/04/2020):** 726 – Jacy Vieira Ferreira, 598 – Levi Alves da Silva. **(23/04/2020):** 719 – Marco Antônio Leal E Silva. **(25/04/2020):** 763 – Creuza Severina Ferreira. **(26/04/2020):** 221 – Arlei Valle da Cruz. **(27/04/2020):** 728 – Franklin Sayão Pegado. **(28/04/2020):** 658 – Ilda da Conceição Gomes de Barros, 486 – Marly de Oliveira. **(29/04/2020):** 663 – Dilce Silva Vieira, 472 – Antônio Donizete Pereira da Trindade. **(30/04/2020):** 473 – Regina Celina Matos Moreira, 574 – Carlos Eduardo Mota de Jesus. **Gaveta de Anjo: (09/04/2020):** 02 – Natimorto de Vitória Regina Moises da Costa.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

CORRIGENDA: No Extrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, onde se lê: Processo nº 750/004156/2022, leia-se: Processo nº 750/000065/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 004/2023